



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80-A, DE 2015, DO SR. VALTENIR PEREIRA E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O ARTIGO 132-A À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ARTIGO 69 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ESTABELECENDO AS PROCURADORIAS AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS E REGULANDO A TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O SISTEMA ORGÂNICO DAS PROCURADORIAS GERAIS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS"**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**

(Do Sr. Joaquim Passarinho)

Requer a realização de audiência pública para debater entre representantes dos Procuradores Estaduais, Distritais e Municipais e representante dos Consultores Jurídicos acerca das mudanças constitucionais propostas pela PEC 080/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 combinado com art. 256 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública desta Comissão, visando debater: "Acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios".



**CONVIDADOS:**

**Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP:**  
Marcos Vitorio Stamm;

**Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e DF - ANAPE:**  
Marcello Perto e Silva;

**Procurador Geral do Estado do RN e Presidente do colégio de procuradores dos Estados e DF:**  
Francisco Wilkie Rebouças Junior.

**JUSTIFICATIVA**

A realização desta Audiência Pública se faz de suma importância para o prosseguimento da temática abordada pela PEC 080 de 2015, bem como trará maior elucidação aos parlamentares que compõem esta Comissão Especial, pois através da Audiência requerida se ponderará as questões levantadas pelas autoridades convidadas, as quais representarão interesses opostos um ao outro – contra e a favor da proposta de mudança constitucional –, respectivamente em referência aos Procuradores e Consultores Jurídicos.

Primordialmente o debate girará entorno da criação de novas Procuradorias Municipais, Estaduais e Federais, e sobre o estabelecimento constitucional federal dos Consultores Jurídicos como Advogados Públicos.

Sala das Comissões, de de 2015.

Deputado **Joaquim Passarinho**  
PSD/PA